

Município de Peniche

ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR (AEC) 2014/15

Procedimento concursal comum na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo determinado para preenchimento de 46 postos de trabalho correspondentes à carreira/categoria de técnico superior

Para os devidos efeitos se torna público que, decorrerá nos dias 11, 12, 13, 14 e 15 de setembro (inclusive), na aplicação de contratação da Direção-Geral da Administração Escolar (DGAE) através do Sistema Interativo de Gestão de Recursos Humanos da Educação (SIGRHE), a ser divulgado no sítio da Internet do Município de Peniche - www.cm-peniche.pt - o procedimento concursal por tempo determinado para preenchimento de 46 postos de trabalho correspondente à carreira/categoria de técnico superior para lecionar AEC no 1º Ciclo do Ensino Básico, nas áreas:

- Ensino de Inglês (20 vagas)
- Atividade Física e Desportiva (21 vagas)
- Atividades Lúdico-expressivas (1 vagas)
- Património e História Local (4 vagas)

1) Os contratos de trabalho serão celebrados no âmbito do recrutamento excecional de pessoal resultante de atividades advenientes da transferência de competências para a administração local na área da educação.

2) Os requisitos gerais de admissão constantes no artigo 33.º e seguintes do anexo da Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, com as especificidades previstas no Decreto-lei n.º 212/2009 de 3 de setembro.

3) Enquadramento Legal aplicável: Decreto-lei n.º 212/2009 de 3 de setembro; Despacho n.º 9265-B/2013, de 15 de julho; Decreto-lei n.º 139/2012 de 5 de julho alterado pelo Decreto-lei n.º 91/2013 de 10 de julho; Despacho Normativo n.º 7/2013 de 11 de junho com as alterações do Despacho n.º 7-A/2013 (altera o n.º 5 do artigo 13º do Despacho Normativo n.º 7/2013 de 11 de junho).

4) Critérios de seleção para hierarquização dos candidatos: Qual a habilitação literária, formação profissional e/ou currículo relevante para lecionar AEC na área a que se candidata? (resposta em texto livre/pontuação máxima 10 pontos); Tempo de serviço total? (resposta numérica em dias de serviço/ Tempo de serviço de 0/180 dias: 3 pontos; 181/360 dias: 6 pontos; de 361/722 dias: 9 pontos; mais que 722 dias: 12 pontos); Tempo de serviço total apenas nas AEC? (resposta numérica em dias de serviço/ Tempo de serviço de 0/180 dias: 3 pontos; 181/360 dias: 6 pontos; de 361/722 dias: 9 pontos; mais que 722 dias: 12 pontos); Tempo de serviço exclusivo nas AEC e no Município de Peniche? (resposta numérica em dias de serviço/ Tempo de serviço de 0/180 dias: 3 pontos; 181/360 dias: 6 pontos; de 361/722 dias: 9 pontos; mais que 722 dias: 12 pontos).

5) Critérios de desempate: Já lecionou AEC na área a que se candidata? (Resposta: Sim ou Não); Lecionou AEC no Município de Peniche no ano letivo anterior? (resposta: Sim ou Não); Tempo de serviço total nas AEC? (resposta numérica: em dias de serviço).

6) Prazo e duração do contrato: o procedimento concursal é válido para o recrutamento e preenchimento dos postos de trabalho a ocupar e para efeitos do previsto do n.º 3 do artigo 7º

do Decreto-lei n.º 212/2009 de 3 de setembro. Com início a 1 de outubro de 2014 e termo a 12 de junho de 2015.

7) Critérios e procedimento de seleção adotados: o processo de seleção tem como suporte uma aplicação informática concebida pela DGAE, cujo acesso poderá ser efetuado através do link disponibilizado no sítio da Internet do Município de Peniche, ou diretamente através da aplicação SIGRHE - <https://sigrhe.dgae.mec.pt/openerp/login> (é necessário efetuar registo para acesso).

8) Para obter mais informações relativamente ao procedimento concursal, o candidato poderá aceder ao sítio da Internet do Município de Peniche (separador: *Educação – AEC*) ou contactar o Setor de Educação da Câmara Municipal de Peniche.

Atenção: as candidaturas são consideradas válidas se forem feitas nos dias em que decorre o concurso - dias 11, 12, 13, 14 e 15 de setembro, as candidaturas submetidas antes ou depois destas datas serão justificadamente excluídas.

Paços do Município de Peniche, 8 de setembro de 2014

O Presidente da Câmara Municipal,



António José Correia